



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 140/1996

Data: 17 de setembro de 1996

DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA.

SÉRGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itapoá (SC), faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º Fica denominada:

Rua Walter Crisanto a via pública localizada entre as quadras 27/28, iniciando nos fundos do campo de futebol de Itapema Esporte Clube até o rio - loteamento Brasília II.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapoá (SC), 17 de setembro de 1996

SÉRGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal